



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 25/11/2025
Presidente

INDICAÇÃO N° 905 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, **a Ampliação do Atendimento Odontológico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)**.

JUSTIFICATIVA

A ampliação do atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde mostra-se essencial para assegurar à população maior acesso aos cuidados de saúde bucal, promovendo ações preventivas e reduzindo a incidência de agravos que poderiam evoluir para tratamentos de maior complexidade. O fortalecimento desse serviço na atenção primária contribui diretamente para o diagnóstico precoce, para a redução de complicações futuras e para a melhoria da qualidade de vida dos usuários, garantindo um atendimento contínuo, integral e alinhado às diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

19 de novembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE